



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Naviraí**

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89, Centro, Naviraí - MS - CEP: 79950-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000348-58.2025.4.03.6006  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS  
REU: NESTOR MELO ESPINOLA, MAURO SALOMON JARA PESOA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo do edital: 15 (quinze) dias**

O Doutor Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe. E pelo presente edital **CITA** o réu **NESTOR MELO ESPINOLA**, paraguaio, nascido em 5/9/1993, filho de Teodora Espindola, inscrito no CPF sob o n. 716.925.971-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos termos da denúncia e para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Miquéias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551, digitei e conferi.

**HUGO DANIEL LAZARIN**  
Juiz Federal

